

EDITAL n.º 04/2022

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11º e alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, informa-se da realização da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **29 de setembro de 2022 às 20h00, nas antigas instalações da MELKA, Avenida Dr. Miguel Freire da Cruz- Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: – Votação, eleição e tomada de posse, conforme os termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 29º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, do vogal para o Executivo da União de Freguesias do Cacém e São Marcos;

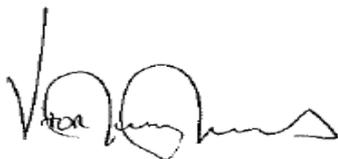
Ponto 2: – Apreciar e votar a ata de Assembleia de Freguesia n.º 3/2022;

Ponto 3: – Ratificar, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Regulamento de transmissão áudio e vídeo das sessões da Assembleia de Freguesia de Cacém e São Marcos;

Ponto 4: – Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao terceiro trimestre de 2022.

Cacém e São Marcos, 21 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos



Vítor Mendes

Nota: Dando cumprimento ao disposto no artigo 32º do Regimento de Assembleia de Freguesia, haverá um período reservado à intervenção do público, que deverá obedecer a prévia inscrição através do e-mail presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt, até às 13h00 do dia 28 de setembro de 2022, com indicação do nome, contacto telefónico, e-mail e assunto a abordar.